



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 2470, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 390.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento	3.3.90.30.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	20.000,00
Total			

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	10.000,00
Total			

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Betini – Educação Infantil	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	281 000	Recursos do Salário Educação Pré-Escola	100.000,00
Total			

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grat.	200.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Total	200.000,00
-------	------------

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde Geral	
Total			30.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.304.0010		
Ação	2.082	Atividades da Vigilância Sanitária	
Elemento/FR	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			10.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	09	Fundo Municipal do Meio Ambiente e Des Sustentável	
Funcional	18.541.0015		
Ação	2.067	Atividades de Gestão Ambiental	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – P. J.	20.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			20.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

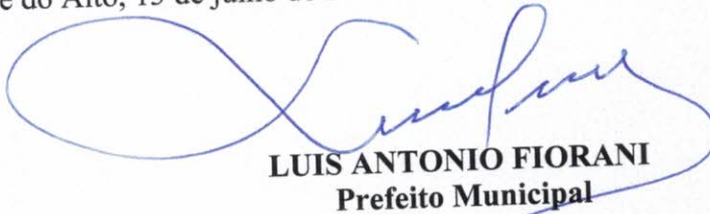
390.000,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de julho de 2021.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal